Exmos. Senhores

Presidente da Assembleia da República

Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Assunto: Contributos para a LOE 2026: eliminação da Contribuição Audiovisual

Data: 30/10/2025

A proposta Lei do Orçamento do Estado para 2026, artigo 73.º (Não atualização da contribuição para o audiovisual) refere que a mesma não é "atualizada" em 2026.

Enquanto cidadão e contribuinte, entendo que esta "contribuição" deveria ser eliminada, que a RTP deveria ir ao mercado publicitário procurar obter as receitas de que necessita, sem restrições, concorrendo com as operadoras privadas.

Na parte comunicacional, o grupo RTP presta um mau serviço a Portugal quando paga principescamente a "fazedores de opinião", tanto são os "especialistas" que por ali pululam.

A RTP não deve continuar a pagar vencimentos e avenças exorbitantes a quem apresenta concursos, programas de diversão e outros que nada têm a ver com o serviço público de rádio e televisão.

A RTP deverá prestar um verdadeiro serviço público, de isenção editorial e comunicacional.

Termos em que proponho a eliminação da Contribuição Audiovisual (CAV).

Apresento a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Helder Marques de Sá